



## **4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Dispensa de Licitação CRCPR nº 96/2022  
Proc. 9079623110000643.000128/2023-62

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **CERTTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (art. 57, inciso II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **23 de setembro de 2026** até **22 de setembro de 2027**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global anual de **R\$ 1.558,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, o que corresponde ao valor mensal de **R\$ 129,86 (cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 12 de agosto de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**EVERSON LUIZ BREDI CARLIN**

Presidente  
CONTRATANTE

**CERTTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**ANDERSON DE LUCA**

Representante Legal  
CONTRATADA

